



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº023/2016

Súmula: realização de estudos para isentar os universitários do pagamento de transporte escolar.

Senhores Vereadores:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, após ouvido o soberano plenário, REQUER seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, propondo que o mesmo viabilize oficialmente junto aos órgãos competentes, a realização de estudos de impacto financeiro para isentar os universitários do pagamento de transporte escolar, passando a administração pública municipal a fornecer gratuitamente o transporte para Mafra/SC e Curitiba/PR.

JUSTIFICATIVA: o gasto com estudos na época em que nossos jovens procuram o ensino superior já é elevado e ainda arcar com despesas de transporte torna mais difícil, fazendo com que muitos que aspiram essa formação, não possam iniciar esse estudo pois não possuem renda suficiente para pagar todos os custos. Ao arcar totalmente com o custo do transporte escolar para universitários estamos proporcionando incentivo aos estudos e possibilitando o acesso à formação de ensino superior. Hoje é imprescindível buscar uma formação mais elevada como tentativa de melhor colocação no mundo do trabalho, o qual, por si só já apresenta suas limitações diante de crises como a quem passamos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, 13 de outubro de 2016.

Pedro Gilson Ribas

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ